



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

## LEI MUNICIPAL Nº 755/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

*“Denomina o Ginásio Municipal, localizado no Bairro São José em Deodápolis, de Ginásio Municipal Manoel dos Santos e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** O Ginásio Municipal, localizado Bairro São José em Deodápolis, passa a denominar-se Ginásio Municipal Manoel dos Santos.

**Art. 2º** Qualquer ampliação do Ginásio passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2021.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)